



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes das peças 16 e 19, do PGEA nº 08191.074623/2019-49,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 232/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor ROBERTH BANDEIRA MATOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 4132, no período de 22/07/2019 a 09/08/2019, efetuando o cômputo de 19 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS